



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº. SEI-41/2024

Substituição Férias Coordenação do Departamento de Gestão de Pessoas

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias da funcionária **Márcia Aparecida Florentino dos Santos**, Coordenadora do Departamento de Gestão de Pessoas referente ao período aquisitivo 2022/2023;

CONSIDERANDO que é passível de substituição os cargos de confiança de Coordenador e Líder de área/setor nos casos de afastamentos por período igual ou superior a 15 (dez) dias consecutivos conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, item 10 – Da Substituição da Função de Confiança;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade da Coordenação do Departamento de Gestão de Pessoas não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Taiany Barboza da Silva Fontes**, para substituir a funcionária **Márcia Aparecida Florentino dos Santos** nas funções de Coordenadora do Departamento de Gestão de Pessoas no período de 29/10/2024 a 12/11/2024, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 29/10/2024.

Salvador, 22 de outubro de 2024

CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS

Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 23/10/2024, às 10:55, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1680047** e o código CRC **0465CE19**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremebe.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000002059-4 | data de inclusão: 22/10/2024